



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº /2020, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$314.447,17 (trezentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), e dá outras providências”.

O povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até o valor limite de R\$314.447,17 (trezentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), junto ao Orçamento Anual vigente, incluindo-se as dotações orçamentárias conforme especificação abaixo:

02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.02	SECR. MUNIC. DE ADM. E PLANEJ. ESTRAT.	
02.02.03	COMISSÃO MUNIC. DE DEFESA CIVIL	
06	Seguranca Publica	
06.182	Defesa Civil	
06.182.2603	Programa Munic. de Proteção e Defesa Civil	
06.182.2603.2212	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
3.3.90.30.00 899	Material de Consumo	1.500,00
1.00.00	Recursos Ordinários	1.500,00
3.3.90.39.00 900	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
1.00.00	Recursos Ordinários	1.000,00
06.182.2603.2213	AÇÕES EMERG. RECUP. PARCIAL - CALAMIDADE	
3.3.90.39.00 901	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	178.869,81
1.88.00	Disp.Caixa vinculada R.Pagar Saúde	178.869,81
06.182.2603.1163	CONTR DE PONTE ZONA RURAL - CALAMIDADE	
4.4.90.51.00 902	Obras e Instalações	38.562,81
1.88.00	Disp.Caixa vinculada R.Pagar Saúde	38.562,81
02.04	SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1008	Controle de Doencas Transmissiveis	
10.305.1008.2055	CONTROLE EPIDEMIOLOGICO	
3.3.90.30.00 333	Material de Consumo	91.614,55
1.54.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	91.614,55
02.06	SECR. MUNIC. DE PROM. SOCIAL E TRABALHO	
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0915	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0915.2170	MANUTENÇÃO DO CREAS/PAEFI	
3.3.90.92.00 898	Despesas de Exercícios Anteriores	2.900,00
1.00.00	Recursos Ordinários	2.900,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$ 314.447,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

Art. 2º. Como fonte de recurso à abertura do referido crédito especial fica o Poder Executivo autorizado a utilizar anulação parcial ou total das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.02	SECR. MUNIC. DE ADM. E PLANEJ. ESTRAT.		
02.02.01	SECR. MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	Administracao Publica Municipal		
04.122.0402.2094	DEFESA CIVIL MUNICIPAL		
	3.3.90.30.00 086 Material de Consumo	1.500,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.500,00	
	3.3.90.39.00 087 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
	1.00.00 Recursos Ordinários	1.000,00	
02.04	SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1004	Assistencia Medica e Odontologica		
10.301.1004.1127	CONSTRUCAO/REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
	4.4.90.51.00 167 Obras e Instalações	20.000,00	
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS	20.000,00	
10.301.1004.2099	ATEND. MEDICO GERAL E DE PRONTO ATEND.		
	3.1.90.04.00 178 Contratação por Tempo Determinado	867,50	
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS	867,50	
	3.1.90.11.00 179 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	867,50	
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS	867,50	
	3.1.90.13.00 180 Obrigações Patronais	2.282,17	
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS	2.282,17	
	3.3.90.14.00 183 Diárias - Pessoal Civil	543,37	
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS	543,37	
	3.3.90.30.00 184 Material de Consumo	2.000,00	
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS	2.000,00	
	3.3.90.36.00 186 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	867,50	
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS	867,50	
	3.3.90.39.00 187 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.168,75	
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS	7.168,75	
	3.3.90.47.00 188 Obrigações Tributárias e Contributivas	1.086,75	
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS	1.086,75	
	3.3.90.93.00 189 Indenizações e Restituições	717,25	
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS	717,25	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1004	Assistencia Medica e Odontologica		
10.302.1004.1141	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REF.UNID.MÉDIA E AL		
	4.4.90.51.00 238 Obras e Instalações	1.000,00	
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS	1.000,00	
10.302.1004.1147	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO PERMANENTE UNID. M		
	4.4.90.52.00 239 Equipamento e Material Permanente	433,75	
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS	433,75	
10.302.1004.2182	ATENDIMENTO ATIVIDADES MÉDIA E ALTA COMP		
	3.1.90.04.00 244 Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS	1.000,00	
	3.3.90.14.00 249 Diárias - Pessoal Civil	1.086,75	
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS	1.086,75	
	3.3.90.30.00 250 Material de Consumo	3.770,92	
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS	3.770,92	
	3.3.90.36.00 251 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.173,50	
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS	2.173,50	
	3.3.90.39.00 252 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.433,75	
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS	5.433,75	
	3.3.90.47.00 253 Obrigações Tributárias e Contributivas	456,43	
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do SUS	456,43	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

02.06	SECR. MUNIC. DE PROM. SOCIAL E TRABALHO	
02.06.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0916	GESTÃO DO SUAS	
08.244.0916.2171	GESTÃO DO SIST.ÚNICO DA ASS.SOCIAL	
3.3.90.39.00 623	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900,00
1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	<i>2.900,00</i>
TOTAL DAS ANULAÇÕES:		R\$ 57.155,89

Art. 3º. Além da utilização de anulação parcial ou total das dotações constantes do artigo anterior, fica o Poder Executivo também autorizado a utilizar, como fonte de recurso à abertura do referido crédito especial, os excessos de arrecadações ocorridos nas fontes de recursos 1.54.00 e 1.88.00, respectivamente nos valores de R\$39.858,66 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) e R\$217.432,62 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim - MG, 16 de abril de 2020.

Carlos Alberto Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício